

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Normativo Nº 245/1984 de 11 de Dezembro

Ao abrigo do disposto do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto Regional n.º 30/82/A, de 28 de Outubro, delego no meu Adjunto Dr. Eugénio Manuel Pereira Leal, as seguintes competências:

- a) Coordenar a actividade da Direcção Regional das Pescas
- b) Autorizar despesas nos termos do n.º 2, art.º 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 51/83/A, de 31 de Dezembro, até ao limite de 500 contos.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 12 de Novembro de 1984. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.